



## RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº 015/2026

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 469.779,41, ao Orçamento Programa 2026, destinados às Secretarias Municipais de Saúde e de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

### RELATÓRIO

O Projeto de Lei encaminhado a este relator, para análise e parecer visa obter autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 469.779,41 (quatrocentos e sessenta e nove mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos), ao Orçamento Programa 2026, destinados às Secretarias Municipais de Saúde e de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, para atendimento de atividade e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica, de acordo com classificação constante do Anexo I:

I -Atividade 2027 – Parceiros dos SUS MAC – pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - R\$ 303.465,00;

II - Atividade 2053 – Manutenção da Guarda Civil Municipal – pagamento de despesas com Equipamentos e Material Permanente – R\$ 150.000,00;

III - Atividade 2053 – Manutenção da Guarda Civil Municipal – pagamento de despesas com Equipamentos e Material Permanente – R\$ 16.314,41.

O crédito será coberto com recursos provenientes:

I - do excesso de arrecadação do exercício corrente, originário:

a) da Fonte de Recursos 02 - Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 150.000,00); e

b) da Fonte de Recursos 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 303.465,00);

II - da anulação parcial ou total de dotações (R\$ 16.314,41).

A propositura se encontra correta quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do art. 55, § 3º, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c art. 201, Inciso IV do Regimento Interno e art. 30, Inciso I, da Constituição Federal.

O projeto de lei se enquadra ainda nos termos do art. 43, §1º, Incisos II e III da Lei Federal nº 4.320/1964.



## VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL**, de forma a dar continuidade ao trâmite regimental deste Projeto de Lei, pelos motivos acima expostos.

Palácio Legislativo Água Grande, 25 de maio de 2026.

**OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO**  
Relator

